

PORTARIA N. 04/2021 – CAMPO MOURÃO- COORDENAÇÃO

Suspende o atendimento ao público da área da família e anexos na Sede de Campo Mourão em razão das férias da Defensora Pública titular do ofício da área de Família e Anexos.

Considerando as férias da Excelentíssima Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, de 10 a 14 de maio;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019. RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Anexos da sede de Campo Mourão no período de 10 a 21 de maio, conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Art. 2º. Os casos urgentes poderão ser atendidos pela Defensora Pública em exercício na sede.

Art. 3º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários e assessora da área da família.

Campo Mourão, 03 de maio de 2021.

Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes
Defensora Pública do Estado do Paraná- Coordenadora de Sede